ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA - 0068

[1501 a 2000 processos]

Aos 10 dias do mês de maio de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937). Presente a Juíza Titular EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ADAMANTINA, FLORA RICA, INUBIA PAULISTA, LUCELIA, FLORIDA PAULISTA, MARIAPOLIS, PACAEMBU, SAGRES, SALMOURAO, PRACINHA, OSVALDO CRUZ
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	22/03/1991
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013
Data da Última Correição:	28/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	12/09/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
18/12/2017 a 19/12/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
07/02/2018 a 08/03/2018	FERIAS

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 26/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	07/02/2018 a 25/02/2018
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	03/03/2018 a 08/03/2018
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	09/03/2018 a 11/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	26/02/2018 a 02/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO NOGUEIRA PAZ	19/06/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLOS ROBERTO GONCALVES	TJA	-	23/03/2015
CLAUDIA VALLADAO GIANSANTE	TJA	-	16/08/2004
ELAINE ASANUMA	AJ-OJA	-	11/10/2011
EMILIA NATSUKO ONO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/03/2003
FERNANDO PINTO ALEXANDRE	TJA	-	21/01/2015
GISLAINE GIMENES RIBEIRO	TJA	-	19/10/1994
MARCIO BALISTA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/04/1999
MARCOS MOREIRA FERRAZ	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	25/05/1995
MICHELLE NIEHUES FAVARO	AJ-OJA	-	30/07/2013
SERGIO DA SILVA	TJA	FC-04 CALCULISTA	11/07/1994
SERGIO KUNIYOSHI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/05/1996
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**10**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**1**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA À GESTANTE	3
LICENÇA LUTO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	35
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
TOTAL	**51**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAIQUE AFONSO MENINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MARIANA DE OLIVEIRA MERISSE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2017
MICHELLI CAROLINE DAVID	MUNICÍPIO DE ADAMANTINA	26/10/2017

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	31

SERVIDORES	HORAS
GISLAINE GIMENES RIBEIRO	80
MARCIO BALISTA	110
SERGIO KUNIYOSHI	136

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	326	689	---
	Aguardando encerramento da instrução	225	649	---
	Aguardando prolação de sentença	167	99	---
	Aguardando cumprimento de acordo	172	295	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	896	1.280	---
	Pendentes de finalização	**1.786**	**3.011**	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	268	256	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	265	313	---
	Pendentes de finalização	**533**	**569**	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	797	903	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	37	72	---
	Pendentes de finalização	**835**	**976**	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	15	---
	TOTAL	**3.154**	**4.573**	**---**

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	710	801	---
	Aguardando encerramento da instrução	207	694	---
	Aguardando prolação de sentença	89	136	---
	Aguardando cumprimento de acordo	203	297	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.173	3.066	---
	Pendentes de finalização	**2.174**	**3.114**	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	524	439	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	273	329	---
	Pendentes de finalização	**776**	**627**	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	724	826	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	589	511	---
	Pendentes de finalização	**747**	**904**	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	32	---
	TOTAL	**3.697**	**4.678**	**---**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	71	72	5
Exceções de Incompetência	8	10	5
Antecipações de Tutela	67	67	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	7	3
Embargos à Execução	10	9	3
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	3	0
TOTAIS	**165**	**168**	**17**

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	108	108	7
Exceções de Incompetência	16	21	2
Antecipações de Tutela	181	187	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	17	19	3
Embargos à Execução	31	45	3
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	7	0
TOTAIS	**357**	**388**	**17**

6 - RECURSOS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	402	417	20
Recurso Adesivo	11	21	0
Agravo de petição	18	22	5
Agravo de Instrumento	1	1	1
TOTAIS	**432**	**461**	**26**

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	664	705	32
Recurso Adesivo	17	11	10
Agravo de petição	42	44	9
Agravo de Instrumento	7	6	1
TOTAIS	**730**	**766**	**52**

7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	94	144	184	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.133	261	338	---
Total / Média	**1.227**	**252**	**308**	**---**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	89	161	193	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.008	284	357	---
Total / Média	**1.097**	**274**	**325**	**---**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	44	22	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	782	34	36	---
Total / Média	**826**	**33**	**35**	**---**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	82	93	212	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	746	127	242	---
Total / Média	**828**	**124**	**238**	**---**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	377	284	1.289	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	152	602	766	---
Total / Média	**529**	**376**	**1.215**	**---**

*Do início até a extinção da execução

CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	198	225	196	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.924	354	355	---
Total / Média	**2.122**	**342**	**320**	**---**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	221	280	195	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.698	395	359	---
Total / Média	**1.919**	**381**	**322**	**---**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	161	81	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.347	62	40	---
Total / Média	**1.508**	**64**	**38**	**---**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	106	96	220	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	950	216	253	---
Total / Média	**1.056**	**204**	**247**	**---**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.038	383	1.670	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	318	585	908	---
Total / Média	**1.356**	**431**	**1.585**	**---**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.398	469	33,55
2016	1.265	372	29,41
2017	1.376	369	26,82
2018	108	58	53,70

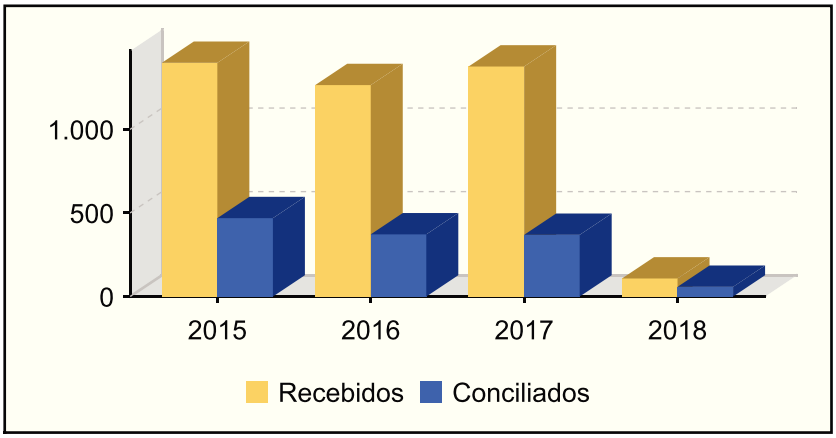

8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.398	1.345	96,21
2016	1.265	1.437	113,60
2017	1.376	1.710	124,27
2018	108	342	316,67

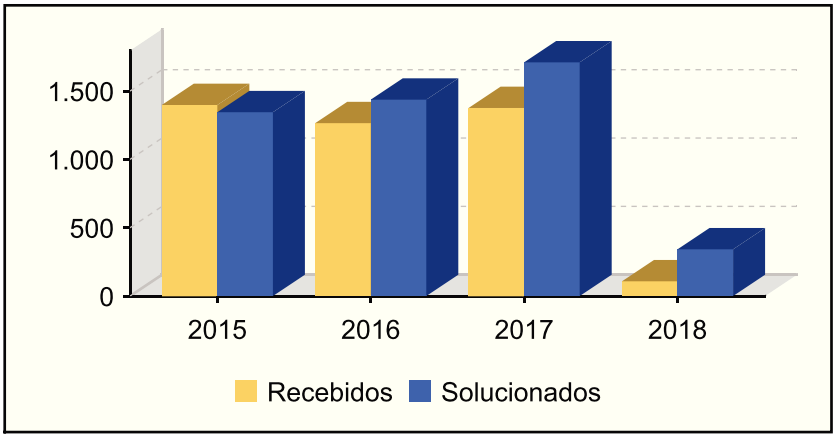

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.398	1.331	95,21
2016	1.265	1.906	150,67
2017	1.376	1.712	124,42
2018	108	540	500,00

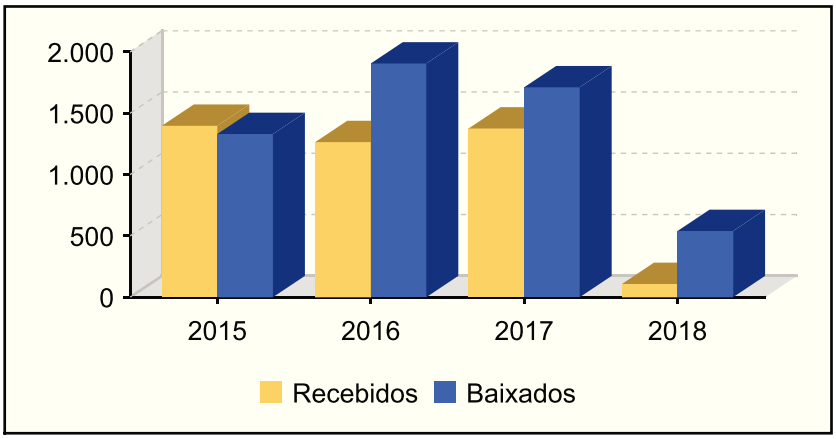

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.418	1.398	1.345	52,24
2016	1.470	1.265	1.437	47,46
2017	1.295	1.376	1.710	35,98

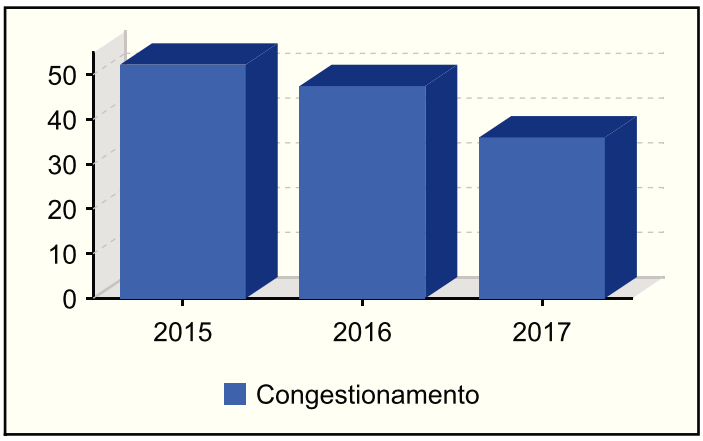

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,40	0,40	0,26	0,36	0,33
02/2018	0,35	0,42	0,26	0,35	0,32
03/2018	0,33	0,38	0,23	0,33	0,29

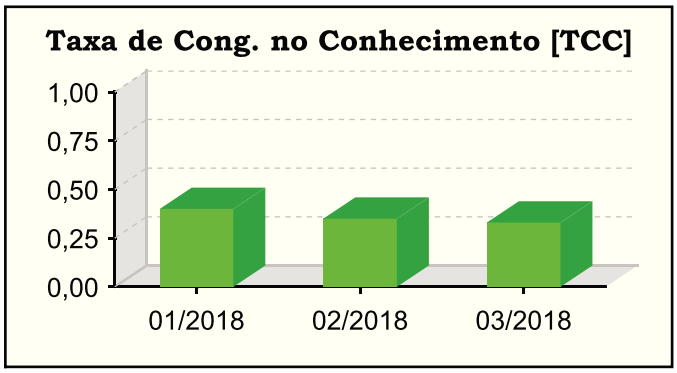

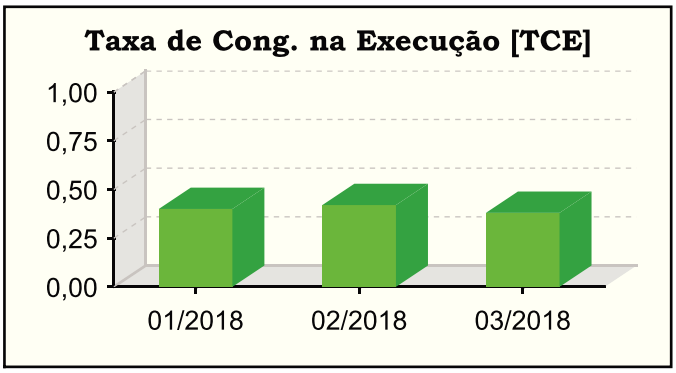

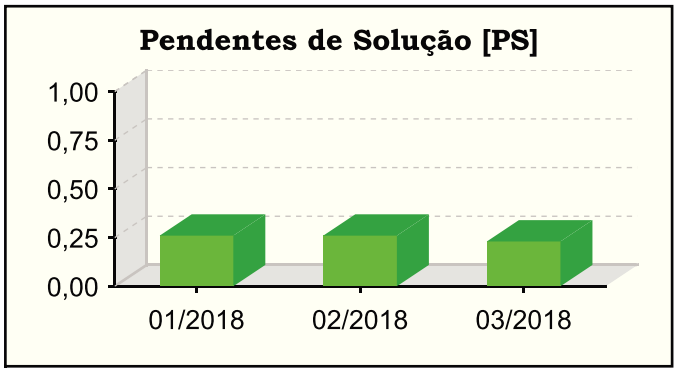

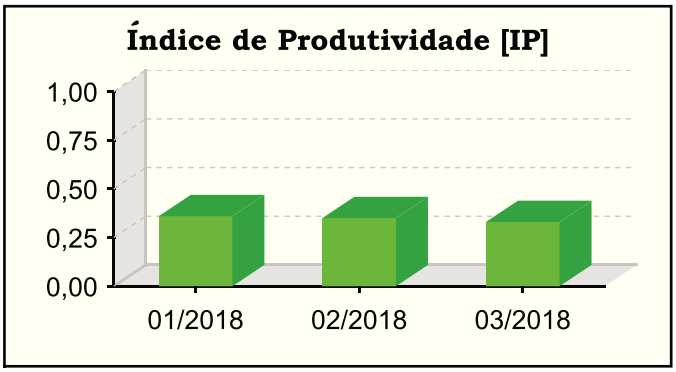

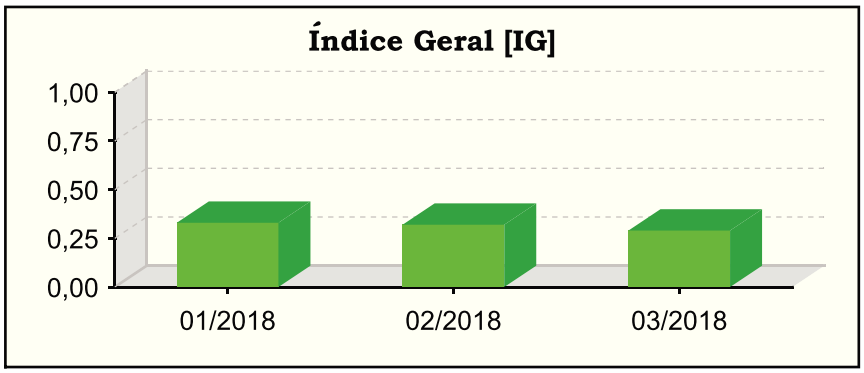

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	344	28,7	26,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.189	99,1	90,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.533	127,8	117,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	115	9,6	8,8
Incidentes Processuais Resolvidos	263	21,9	20,1
Dias-Juiz	393	32,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	23.981	62,5	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	32.592	84,9	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.573	147,3	92,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.836	20,4	12,8
Incidentes Processuais Resolvidos	19.271	50,2	31,6
Dias-Juiz	18.299	47,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

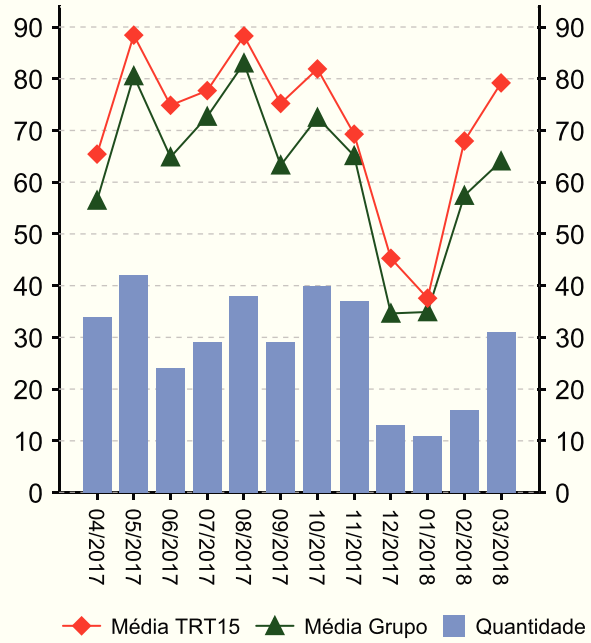

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

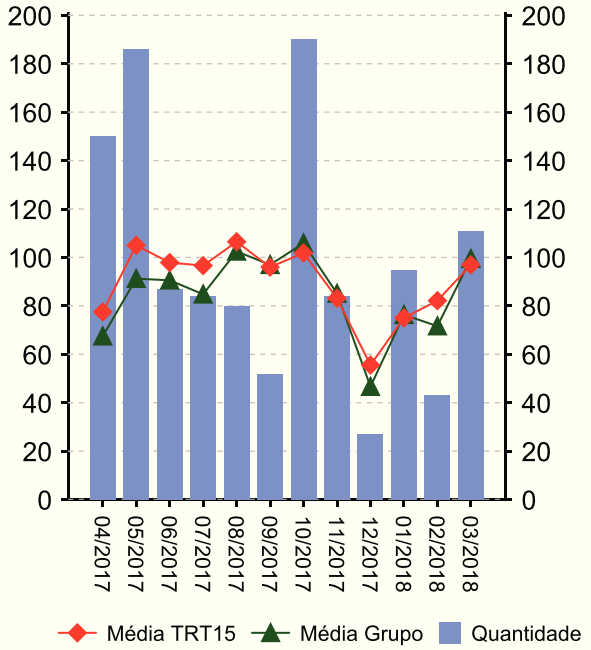

Processos Solucionados - sem exame de mérito

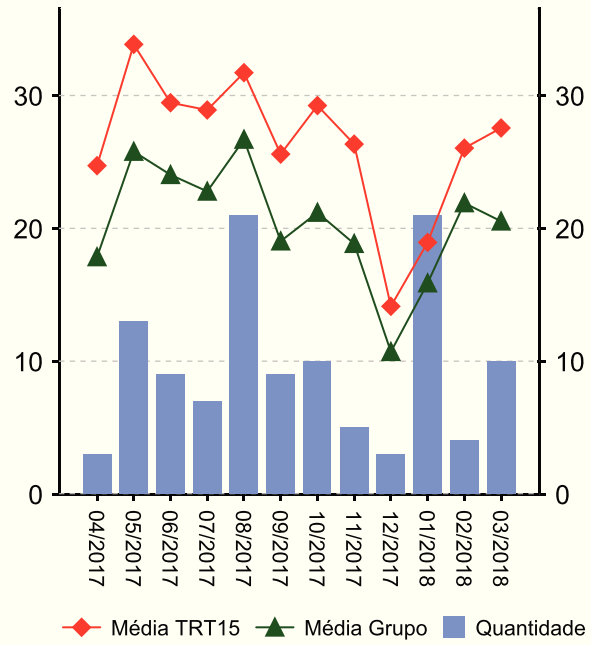

Incidentes Processuais Resolvidos

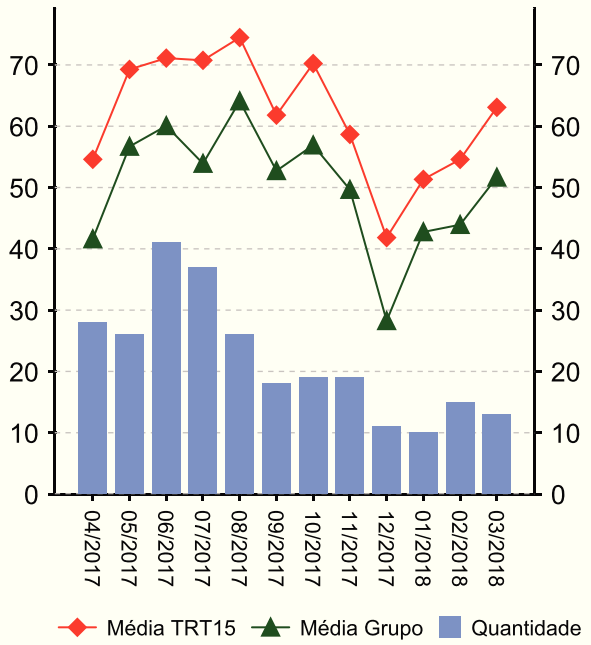

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	113	9,4	8,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	608	50,7	46,4
Sessões de audiência realizadas - una	589	49,1	45,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	110	9,2	8,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	76	6,3	5,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.197	99,8	91,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	186	15,5	14,2
Dias-Juiz	393	32,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.299	47,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

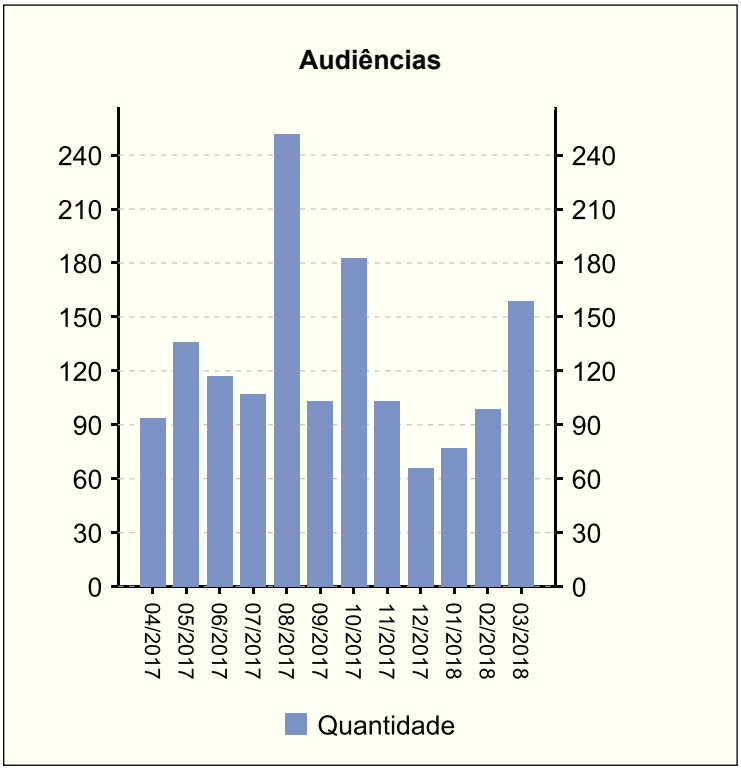

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2017	9	2	0	38	45	94
05/2017	6	7	1	42	80	136
06/2017	10	1	0	37	69	117
07/2017	10	3	1	27	66	107
08/2017	7	11	11	168	55	252
09/2017	4	10	5	45	39	103
10/2017	34	1	5	64	79	183
11/2017	10	3	13	47	30	103
12/2017	4	15	11	23	13	66
01/2018	1	1	17	31	27	77
02/2018	3	1	19	19	57	99
03/2018	12	21	30	67	29	159
Total	110	76	113	608	589	1496

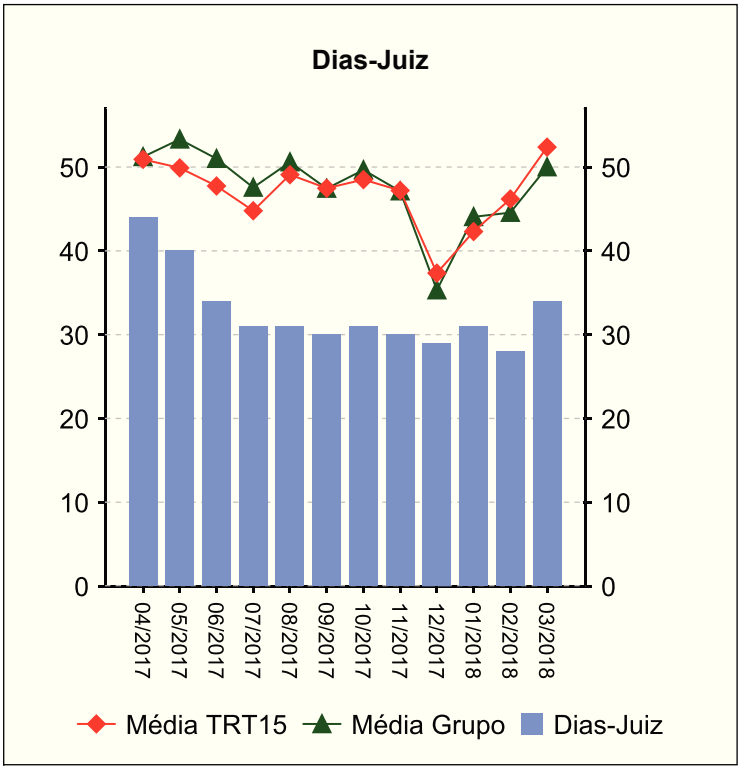

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
04/2017	44
05/2017	40
06/2017	34
07/2017	31
08/2017	31
09/2017	30
10/2017	31
11/2017	30
12/2017	29
01/2018	31
02/2018	28
03/2018	34
Média Mensal	32,8

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	364	30,3	24,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.162	96,8	77,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.526	127,2	101,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	190	15,8	12,6
Incidentes Processuais Resolvidos	327	27,3	21,7
Dias-Juiz	453	37,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.375	63,5	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.926	72,7	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	52.301	136,2	85,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.287	21,6	13,6
Incidentes Processuais Resolvidos	18.519	48,2	30,3
Dias-Juiz	18.317	47,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	86.052	46,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

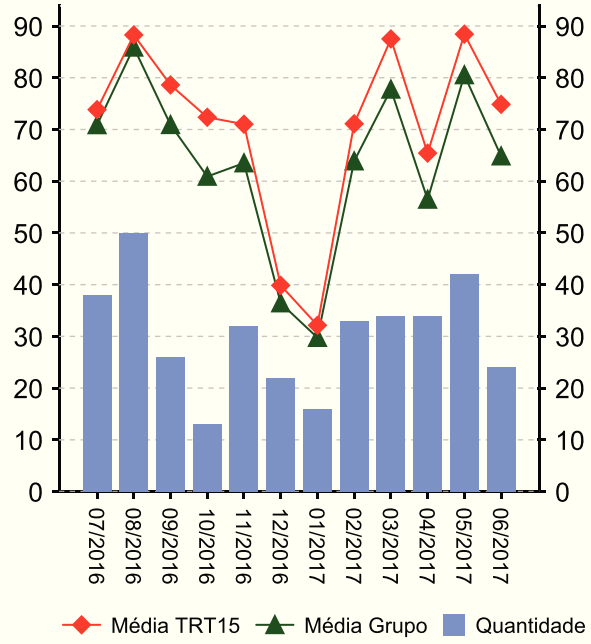

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

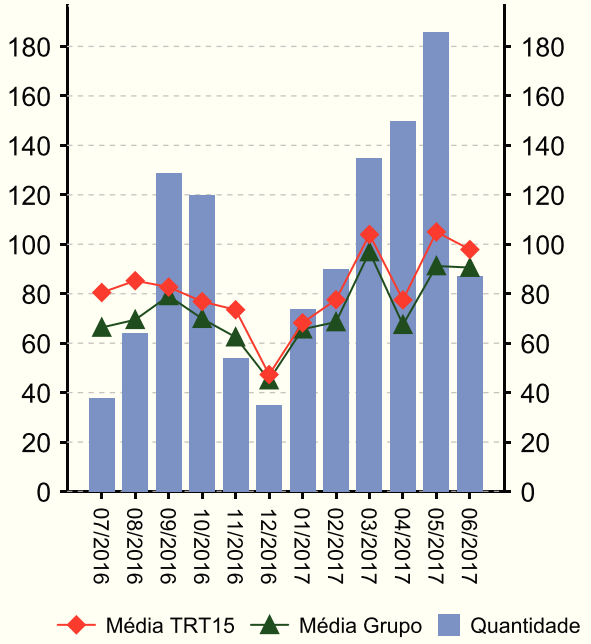

Processos Solucionados - sem exame de mérito

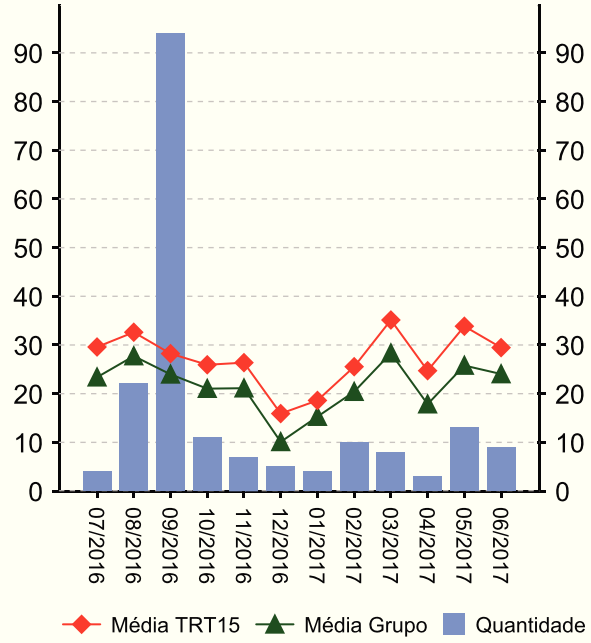

Incidentes Processuais Resolvidos

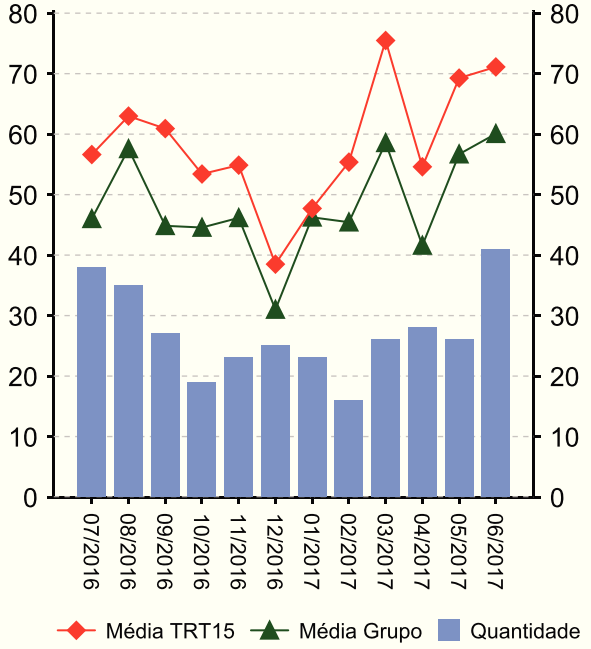

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	7	0,6	0,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	543	45,3	36,0
Sessões de audiência realizadas - una	790	65,8	52,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	97	8,1	6,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	73	6,1	4,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.333	111,1	88,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	170	14,2	11,3
Dias-Juiz	453	37,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.317	47,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.052	46,9	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

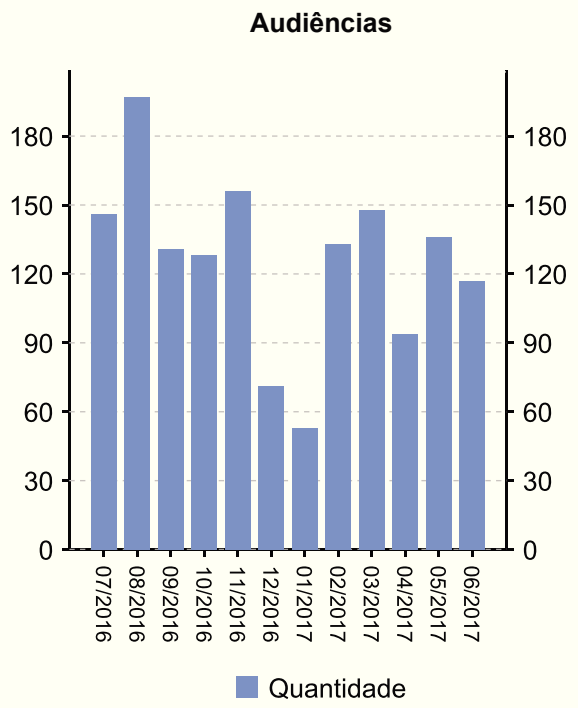

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	0	10	0	32	104	146
08/2016	5	1	0	66	125	197
09/2016	1	14	1	25	90	131
10/2016	10	7	0	50	61	128
11/2016	13	5	1	108	29	156
12/2016	10	4	1	40	16	71
01/2017	1	14	0	9	29	53
02/2017	16	1	3	38	75	133
03/2017	16	7	0	58	67	148
04/2017	9	2	0	38	45	94
05/2017	6	7	1	42	80	136
06/2017	10	1	0	37	69	117
Total	97	73	7	543	790	1510

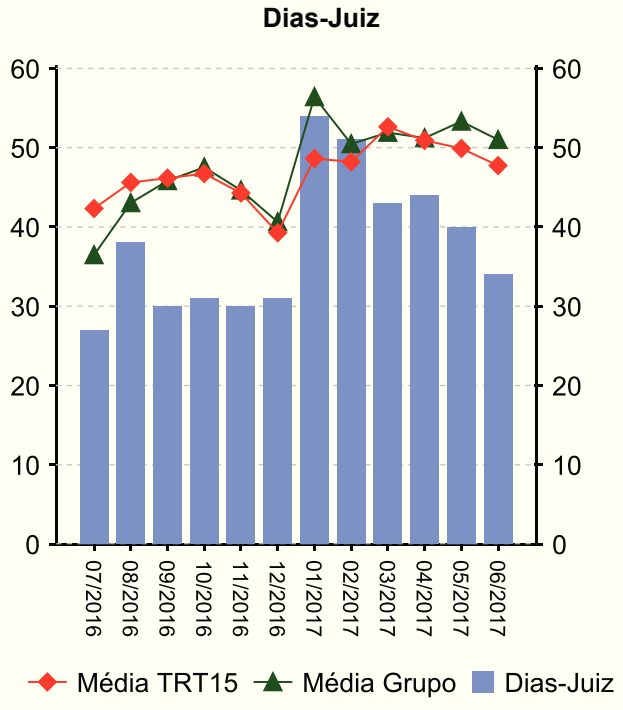

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
07/2016	27
08/2016	38
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	31
01/2017	54
02/2017	51
03/2017	43
04/2017	44
05/2017	40
06/2017	34
Média Mensal	37,8

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1376	1710	1238	0	115	142	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1398	1258	1388	0	142	29	20 %	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1086	1141	977	0	90	95	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	7	0	0	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
330	373	317	82 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

12 - ARRECADAÇÃO [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 72.469,37	R$ 166.997,74	R$ 11,08	R$ 870.603,76

13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	3
2015	7
2016	79
2017	531
2018	97

14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2201	8	1	9	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atua o assistente de Juiz (da Juíza Titular) Aldo Benedito Miranda Lima.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 23/4/2018)

PJe		**SAP**	
Data de corte:	23/3/2018	Data de corte:	23/3/2018
Saldo:	105	Saldo:	0
Data do mais antigo:	24/1/2018	Data do mais antigo:	
		Total:	**105**

Observação da Unidade (formulário item 44): "foi considerado o prazo de 30 dias para a tramitação efetiva dos processos, conquanto o prazo limite para tramitação, segundo o Plano de Ação desta Vara elaborado e encaminhado a essa E. Corregedoria em 22/01/2017, é de 45 dias".

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (MGD 03/2018) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,29, praticamente o mesmo índice aferido na última Correição (0,30 em 06/2017).

Individualizando as variáveis que compõe esse índice, observa-se redução significativa da taxa de congestionamento no conhecimento – TCC desde a correição anterior, de 0,49 para 0,33. Por outro lado, a taxa de congestionamento na execução – TCE- demonstrou uma pequena elevação, de 0,36 para 0,38, no mesmo período, inspirando atenção nesta fase.

Em cumprimento à determinação em correição anterior, a Unidade atualizou e enviou o plano de ação para aproximar a data de corte (de 80 para 45 dias) para a tramitação dos processos. Observando o item anterior, constata-se a existência de pequeno saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias (105 processos), com data mais antiga de 24/01/2018. A flexibilização do prazo se justifica uma vez que a força de trabalho disponível na Unidade para a tramitação dos processos é de apenas 61%. Todavia, existentes condições mínimas de lotação, a redução do prazo de tramitação deve ser perseguida.

De toda forma, o índice geral apurado no último relatório (IG 0,29) demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 23/4/2018)

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça no SAP1G, assim como não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, no SAP1G e PJe.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0010867-10.2017.5.15.0068, 0010754-90.2016.5.15.0068 e 0001506-42.2012.5.15.0068.

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010217-94.2016.5.15.0068 e 0010203-47.2015.5.15.0068

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 26/4/2018, verificou-se a existência de 265 protocolos nos últimos 12 meses, com uma pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000704-15.2010.5.15.0068 e 0011123-21.2015.5.15.0068);

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 76 no período de 04/2017 a 21/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,23 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Adamantina apresenta 23% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 32,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (47,7) e à média mensal apurada na última correição (37,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 26,3 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 39,3), mas superior à última correição (RARIA 24,1). No entanto, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 90,8, bem superior à média do grupo, de 53,4 (RARIA) e à última correição (RARIA de 77,0).

Comparativamente aos resultados verificados na última correição, quando se registrou média de 101,1 processos solucionados com exame de mérito (RARIA), observou-se a elevação na quantidade de processos solucionados (RARIA 117,0), com reflexo positivo no prazo médio do ajuizamento até a prolação de sentença (de 381 para os atuais 274 dias). Esse prazo médio, inclusive, é sensivelmente inferior ao do grupo (325 dias).

Por tais motivos, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juízes que atuaram na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

De toda forma, destaca-se que em 2017 a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento) não foi cumprida, atingindo 82% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 23/4/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	30/5/2018	37	37
INICIAIS/ Sum:	22/5/2018	0	29
UNAS/ Ord:	20/6/2018	6	58
UNAS/Sum:	12/6/2018	14	50
INSTRUÇÕES/Ord:	12/9/2018	0	142
INSTRUÇÕES/Sum:	12/9/2018	0	142
CONCILIAÇÃO:	16/5/2018	0	23
MEDIAÇÃO:	25/4/2018	0	2

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada, utilizando o conceito de pauta "inteligente", com análise dos feitos. A Unidade não inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos. Por outro lado, os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em audiência em data anterior à realização dessa prova, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	3	3	3	1		10
quarta	manhã	2	4	0	1		7
	tarde	4	3	3	1		11
quinta	manhã	2	4	0	1		7
	tarde						
sexta	manhã					3*	3
	tarde					2*	2

* em média

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando como prática o estímulo no atendimento às partes e advogados pela secretaria da Vara e por ocasião do cumprimento de diligências externas pelas Oficiais de Justiça. Afirmou, também, que normalmente há pauta mensal de mediação realizada sob a supervisão da Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT de Presidente Prudente, sendo incluídos, por mês, no mínimo, 10 processos na pauta, de todas as fases processuais. Por fim, noticiou que há dois servidores capacitados para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 91,4 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (88,3) - item 10.2, proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 252 dias, menor que o de seu grupo (308 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 144 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 261 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 342 para 252 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 29 dias para iniciais do rito sumaríssimo, 37 dias para as iniciais do rito ordinário; 142 dias para as instruções; 50 dias para unas do rito sumaríssimo e 58 dias para una do rito ordinário.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 225, quantidade menor que a média de seu grupo (649).

Por esses resultados, novamente o Exmo. Desembargador Corregedor Regional registra elogios pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

19 – CONSTATAÇÕES:

Inicialmente, registra-se que as análises na presente Ata foram realizadas antes da revisão anual de grupos, embora desde já se reconheça que a Vara do Trabalho de Adamantina teve redução em sua média trienal de processos recebidos no período.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, comparando-os com a última correição, foi realizada reunião com o gestor e sua assistente.

Conforme determinado na Ata anterior, a Unidade enviou novo plano de ação considerando o prazo de 45 dias para o Corte do relatório sem tramitação. Naquela ocasião, apurou-se a existência total de 245 processos sem tramitação no Pje, considerando o corte em 14/11/2017.

No formulário 2018 foi informado um saldo total de 105 processos, todos eletrônicos, considerando o corte em 23/03/2018 (30 dias), com data do mais antigo em 24/01/2018. Todavia, como visto no item 15.2, considerados os 61% de força de trabalho em relação ao ideal, a Unidade necessita da flexibilização do prazo de corte para a tramitação dos processos, cujo prazo de 30 dias será perseguido, tão logo, haja condições mínimas de lotação.

Não utilizavam a citação eletrônica e ainda não utilizam em 2018, pois há resistências das empresas e órgão público em aceitar o procedimento. Sugere-se que o Juízo procure sensibilizar as empresas e os órgãos públicos a anuírem com a implementação da notificação por e-mail. Assim, a implementação da citação eletrônica (com a anuência daqueles) implicará na redução significativa do prazo médio na Unidade e a única Oficial de Justiça poderá se dedicar ainda mais às questões afetas à execução.

Embora tenha informado a adoção de medidas para redução do prazo médio (inclusão dos feitos com pedido de perícia em pauta INI ou Mediação-Ini, realização de pauta especial para mediação realizada pelo CEJUSC de Presidente Prudente, pauta regular de mediação pelo Cejusc, prioridade nos processos do rito sumaríssimo e CPI) não houve cumprimento da meta 5 da Justiça do Trabalho (58%).

No procedimento de inclusão, em pauta INI, os processos com necessidade de perícia, a data e horário são designados pelo perito, no prazo de cinco (05) dias, dez (10) dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos diretamente ao perito; o perito deverá disponibilizar o laudo em até 30 (trinta) dias, a contar da data da realização da perícia, diretamente aos advogados das partes aos endereços de e-mails indicados, os quais poderão apresentar impugnação ao laudo, também por meio eletrônico, endereçada ao perito, no prazo subsequente de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do

e-mail com o laudo. O perito deverá prestar esclarecimentos, remetendo aos advogados de todas as partes sua manifestação para a devida ciência, oportunidade em que todos os documentos - laudos, impugnações das partes e esclarecimentos do perito sejam também anexados ao Pje, cabendo ao Juízo a análise da pertinência de eventuais novas manifestações periciais. Assim, laudo, impugnação e esclarecimentos são gerenciados pelo perito, que juntará ao final todos os documentos no PJe. Tudo conforme processos 0011047-26.2017.5.15.0068, 0011130-42.2017.5.15.0068 e 0011082-83.2017.5.15.0068.

À prática adotada, se couber, acrescente-se que cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito).

Procedimento da fase de liquidação. A recomendação de tratamento igualitário no prazo concedido para apresentação de cálculos e impugnação (30 dias para a apresentação e 10 dias para impugnação) foi mantida até a reforma trabalhista. A partir dela, foram uniformizados em 15 dias para apresentação e impugnação pelas partes. Entretanto, há concessão de prazos diferenciados para alguns processos, revelando a customização da fase de liquidação. A título de exemplo, procedimentos implementados após a reforma trabalhista onde não foram observados atrasos na entrega dos laudos:

a) designação de audiência de tentativa de conciliação, mesmo no caso de reclamada em recuperação judicial (0010151-72.2017.5.15.0103);

b) elaboração de cálculos diretamente pela Secretaria (processos na tarefa "aguardando cálculos – Secretaria" - 0010724-55.2016.5.15.0068 e 0010055-65.2017.5.15.0068);

c) intimação do reclamante para apresentar cálculos no prazo de 20 dias (cálculos não complexos). A não apresentação implicará na suspensão do processo pelo prazo de 2 anos, quando iniciar-se-á o prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11, § 1º, da CLT, introduzido pela Lei n. 13.467/2017 (0010363-38.2016.5.15.0068 e 0010365-08.2016.5.15.0068);

d) intimação da reclamada para apresentar cálculos no prazo de 15 dias (0010308-58.2014.5.15.0068 e 0010321-23.2015.5.15.0068 e 0010196-21.2016.5.15.0068). No prazo subsequente de 15 dias e independente de notificação, o reclamante poderá se manifestar quantos aos cálculos apresentados. No silêncio da reclamada, o reclamante para apresentar a conta no seu prazo de impugnação. Na inércia das partes, será designada perícia contábil, com os custos suportados pela parte devedora. Desde já fica nomeado o *expert*, que deverá

apresentar seu laudo no prazo de trinta dias, sob pena de destituição. Os cálculos deverão ser apresentados pelo programa Pje-Calc.

Procedimento da fase de execução. Após orientação, os oficiais de justiça passaram a utilizar o "Rascunho/Anotações" do Sistema EXE15.

Constata-se que o GIE ainda não consulta regularmente o EXE15 antes da expedição do mandado ou consultando-o, diante de utilização das informações colhidas em outras diligências, deixa de incluir o novo processo no EXE15.

Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre dos corretos e regulares consulta, inclusão, preenchimento e anexação do "Rascunho/Anotações". As informações ali registradas são aproveitadas por todas as outras unidades, bem como, úteis para a correta aferição e consequente caracterização de um grande devedor e, assim, para ensejar o procedimento administrativo para pesquisa patrimonial avançada. Diante desse lapso do GIE, recomenda-se que sejam orientados a observar o procedimento correto, a fim de que não ocorra retrabalho.

Foi reiterado pela Unidade que a Corregedoria auxilie no deferimento para o requerimento encaminhado à Presidência para o fornecimento de maca, escada e balança, para ativação da sala de perícias no prédio da Unidade. Apresentadas ao Exmo. Corregedor as justificativas, por ele foi determinado que se dê ciência à D. Presidência para as providências que entender cabíveis.

Recomenda-se a utilização do relatório SICOND para gerenciamento dos processos eletrônicos, o que permitirá uma melhor gestão dos processos judiciais e de trabalho.

Quanto à identificação das questões urgentes no Pje, informam que, além dos agrupadores, filtros e alertas, *"por vezes, o servidor que trabalhou no processo, sabendo da urgência dos atos subsequentes que o caso requer, faz anotação à parte para o acompanhamento"*. A gestão de processos, via de regra, é realizada por fase processual, dividido em equipes de conhecimento, liquidação e execução, tramitando os processos com efetividade, observando-se os mais antigos e urgentes.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – utilizar relatório Sicond (extranet – menu "jurídico" - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet –

Orientações da Corregedoria) para o gerenciamento dos processos eletrônicos;

20.3 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – apresentar aos Oficiais de Justiça e membros do GIE o video "Dicas da Corregedoria nº 28", que trata da utilização do rascunho/anotações no sistema EXE15;

21.3 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: "XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses". Cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.4– observar o disposto no artigo 1º da Ordem de Serviço CR nº 10/2017, que diz: "1º Todas as diligências decorrentes do previsto no art. 3º, §4º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, bem como os mandados recebidos de outras unidades da 15ª Região originários em processos físicos devem ser cadastrados apenas no sistema Diligência15";

21.5 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às

hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como "excluído de hasta") e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 2 e 4/5/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	**0010578-14.2016.5.15.0068**	Processo eletrônico na tarefa intermediária "preparar ato de comunicação". Observa-se que a sentença 22/3/2018 e até o momento as partes não foram cientificadas. Há outros processos na mesma situação.	Dar andamento ao processo imediatamente.
2	**0011441-33.2017.5.15.0068**	Processo eletrônico com alerta de prioridade (idoso e acidente do trabalho), na tarefa "controle de perícias". Observa-se que na audiência realizada em 6/2/2018 foi deferido o prazo de 15 dias ante a possível composição amigável. Decorrido o prazo se manifestação das partes e tendo em vista o pedido de perícia médica, o feito aguarda até o momento a designação da diligência.	Levar o feito imediatamente à conclusão para designação de perícia.
3	**0010744-46.2016.5.15.0068**	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa cumprimento de providências, subcaixa Oficial de justiça", desde 16/1/2018. O mandado foi cumprido e devolvido em 25/1/2018. Observa-se haver manifestação das partes sobre acordo, inclusive informando o cumprimento integral do pactuado.	Levar o processo à conclusão para análise e, se o caso, extinção da execução.
4	**0011117-77.2016.5.15.0068**	Processo eletrônico na tarefa "analisar expediente da secretaria" desde 1º/3/2018. Conforme despacho datado de 25/9/2017, há determinação para expedição de certidão para habilitação de crédito no Juízo da recuperação judicial. A certidão foi confeccionada e aguardando apreciação e assinatura desde 1º/3/2018.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito. Além disso, envidar esforços para atender à Recomendação CR nº 8/2017, que trata da necessidade da rotina diária em despachos e decisões.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular Eucymara Maciel Oliveto Ruiz reside na jurisdição.

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre eventual atraso na prolação de sentença;

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 4453/2016.

25 – OFÍCIOS

Expeça-se ofício à Presidência dando ciência da necessidade de ativação da sala de perícias no prédio da Vara do Trabalho de Adamantina, cuja estrutura mínima noticiada requer maca, escada e balança, para as providências que entender cabíveis, conforme registro no item 19.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de maio de 2018, às 15 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.